



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO - ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO**

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Declaro, sob penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal desta Câmara Municipal de Campo do Brito/SE, relativa ao 2º Quadrimestre do ano de 2017, foi publicado com afixação no mural, localizado na sede da prefeitura, em atendimento aos requisitos disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Campo do Brito/SE, 28 de setembro de 2017.

EDIVALDO LEITE FONTES
PRESIDENTE

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2017

DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1,00		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (C = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.125.100,63	0,00	1.125.100,63
Pessoal Ativo	1.125.100,63	0,00	1.125.100,63
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.865,68	0,00	13.865,68
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	13.865,68	0,00	13.865,68
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.111.234,95	0,00	1.111.234,95
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		36.556.452,54	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)		1.111.234,95	3,04%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		2.193.387,15	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)		2.083.717,79	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 X VI) (incis II do § 1º do art. 59 da LRF)		1.974.048,44	5,40%

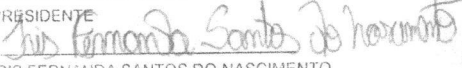
FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

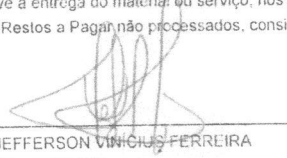
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:


a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art 35, inciso II da Lei 4.320/64.


EDIVALDO LEITE FONTES
PRESIDENTE


IRIS FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO
CONTROLE INTERNO


JEFFERSON VINICIUS FERREIRA
CONTABILISTA


LEANDRO SILVA TEIXEIRA
DIRETOR GERAL